

## Ata da sessão extraordinária

Aos seis dias do mês de setembro, digo, setembro de um mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, na sala das sessões, reuniu-se o C. Tribunal, extraordinariamente, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faia e Sousa, presentes os Exmos. Srs. Des. Mello Júnior e Furtado de Mendonça, Drs. Cindolfo Pasliello, Samuel Werneck, Lóbo de Resende e José Rinto Remo, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. Boneia de Almeida. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, foram publicados os acórdãos proferidos nos recursos eleitorais ns.: 492, 787, 799, 802, 805, 814, 817, 820, 823, 827, 828, 829 e 834/62.

JULGAMENTOS - Renúncias ns.: 312/62, de Orvália. Renunciante: José Emídio de Almeida Filho. Relator: Dr. Boneia de Almeida. Decisão: adiado. 313/62, de Poço Fundo. Renunciante: Antônio Pellani. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: homologaram a renúncia. 314/62, de Ibiá. Relator, digo. Renunciante: José Ribeiro Lima. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: homologaram a renúncia. 315/62, de Rio Paranaíba. Renunciante: Crispim Dias Fereira.



na. Relator: Dr. Lindolfo Pasliello.  
Decisão: homologaram a renúncia.  
Registro de candidatos nº 13/62. Reque-  
rente: Partido Social Progressista.  
Relator: Dr. Lindolfo Pasliello. Deci-  
são: indeferiram o pedido. Recurso  
nº 838/62, de Mantena. Recorrente:  
Delegado do P. S. D. Reconido: Mel. Juiz  
Eleitoral. Relator: Dr. Lindolfo Pasliello.  
Decisão: não tomaram conhecimento.

EXPEDIENTE - Juntas Eleitorais -  
O E. Tribunal aprovou a nomeação  
dos cidadãos indicados para compo-  
nem a Junta Apuradora do Car-  
mo de Minas, bem como dos indica-  
dos, em substituição, para as zonas  
de Ipavema; 26ª - A, 1ª junta, e 26ª -  
B, 2ª junta, de Belo Horizonte. Comis-  
são Apuradora - O E. Tribunal de-  
signou os Exmos. Srs. Des. Furtado de  
Mendonça e Drs. Bonéia de Almeida  
e Samuel Werneck, para constituir  
a Comissão Apuradora do próximo  
pleito, a qual funcionará sob a pre-  
sidência do Sr. Des. Furtado de Mendon-  
ça. Designação de Juizes - O E. Tri-  
bunal designou os Ill. Juizes: Ma-  
cos Antunes de Freitas, de Itatina,  
para apurar o pleito na zona de  
Esmeraldas, após terminar a apura-  
ção em Mateus Leal; José Ogeito  
Calares, de Carlos Chagas, para presi-  
dir e apurar em Manique, Carlos



Phagas e Aguas Formosas, na ordem  
 aqui indicada. O Partido Republicano,  
 por seu delegado, solicita o afastamento  
 do Mr. Juiz Eleitoral de Boracão de Jesus  
 e a designação, para aquela zona, de  
 outro juiz. (Protocolo nº 22.675/62). O  
 Tribunal indeferiu o pedido, ficando  
 a Comarca de Justiça Eleitoral  
 incumbida de tomar as providências  
 que se fizerem necessárias. Final-  
 mente, o Tribunal se declarou em  
 sessão permanente hoje e amanhã.  
 Essa reunião foi suspensa às 18,00  
 horas e reaberta às 9,00 horas do  
 dia 7, ocasião em que o Tribunal, con-  
 siderando a falta de juizes, em nú-  
 mero suficiente, para atestarem a  
 presença dos eleitores em trânsito  
 nesta Capital, designou os srs. Drs.  
 José Antônio Ferreira Pinões, Wilson  
 Martins Stirling, Isabel Paranhos  
 e Sr. Waldir de Assis Magalhães  
 para firmarem referidos atestados.  
 O Exmo. Sr. Des. Presidente deu conhe-  
 cimento ao E. Tribunal das comu-  
 nicações recebidas, a respeito da  
 realização do pleito, dos Ill. Juizes:  
 de Viçosa, em que comunica o reforço  
 do destacamento policial e a des-  
 necessidade de remessa de Força  
 Federal; de Maranguá, em que in-  
 forma estar o pleito se realizando  
 normalmente, em ambiente de ordem



e tranquilidade, naquela zona; de Minas Novas, em que faz ciência de estar transcorrendo normalmente o pleito no município de Turmalina e distritos da rede da zona e da Chapada; de Tombos, em que comunica as providências tomadas para garantir a normalidade das eleições e, ainda, a chegada de dois oficiais da Polícia Militar; de Bommondel, em que informa não haver chegado ainda a Força Federal; bem como do telegrama recebido do Sr. delegado especial de Polícia de Governador Valadares, em que cientifica ser de absoluta calma a situação naquela zona.

O Senhor Presidente submete à apreciação do E. Tribunal os telegramas recebidos: 1º). - do Ill. Juiz Eleitoral da 25ª - A zona de Belo Horizonte, comunicando estar a Delegacia do J. A. P. T. dificultando a participação de seus funcionários nos trabalhos das Juntas Eleitorais. O Tribunal declarou ter conhecimento da deliberação do D. N. P. S., através de circular a todos os Institutos, solucionando devidamente o incidente; 2º). - Diante Sampaio, delegado dos Partidos Social Progressista e Social Democráticos, em Mariana, em que protestam contra a atuação do Ill.



Juiz Eleitoral daquela zona e so-  
 licitam a designação de outro para  
 apurar as eleições que hoje se reali-  
 zam. O Tribunal determinou sejam  
 submetidos à apreciação dos Exmos.  
 Lrs. Conselheiros de Justiça Eleitoral e  
 Procurador Regional Eleitoral os dois  
 telegramas, nesse sentido, recebidos.  
 O Senhor Presidente deu, ainda, conhe-  
 cimento ao Tribunal de várias co-  
 municações recebidas de diferentes  
 pontos do Território mineiro, dan-  
 do conta de que o pleito se realisa  
 normalmente, em ambiente de  
 absoluta ordem e tranquilidade.  
 As 18.00 horas, encerra-se a presente  
 reunião, da qual, para constar, Sr.  
 Desembargador, Subsecretário substitui-  
 tuto, lavra-se esta ata. -

Fm. Fm. Fm.